



**LEI N.º 718/2013- DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

"Dá nome ao Festival de Música de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá nome de Sinomar Moreira da Silva vulgo "Maradona" ao Festival de Música de São Miguel do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei, S. M. do Araguaia, 10 / 12 / 2013

  
Edna Rodrigues Marques  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEC. Nº 656/2013

  
**ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI**  
Prefeita Municipal